



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 10107343

Estabelece a escala de plantão judicial da Vara Única da Subseção Judiciária de Alagoinhas, nos dias úteis compreendidos no período de 13 de abril a 12 de maio de 2020.

O DOUTOR DIEGO DE SOUZA LIMA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS - BA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

I – DESIGNAR o(s) Magistrado(s) abaixo nominado(s) para atuar(em) como Juíz(izes) Plantonista(s), nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 13 de ABRIL a 12 de MAIO de 2020, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	13/04 a 12/05/2020
Juiz Plantonista	Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/1966, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 99974-8152.

III – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Alagoinhas (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (75) 98864-6553.

IV – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

V – No plantão, deve o interessado entrar em contato direto com o plantonista, nos termos da Portaria PRESI 10010993.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Lima, Juiz Federal Substituto**, em 15/04/2020, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
10107343 e o código CRC **DC181E76**.
